

## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 09 (nove) dia do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Morais. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Morais, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa. As 08h20 (pito horas e vinte minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação extraordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença de todos os vereadores convocados. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: 01 - Memorando Nº 110/2019 - CMA, que encaminha Mensagem nº 09/2019-GP, a qual traz o Projeto de Lei Nº 008, de 18 de novembro de 2019, que "Altera dispositivos da Lei Municipal 353, de 13 de abril de 2016". Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde o vereador Valmir de Camargo dos Santos cita sobre a importância e sugere que caso em que o Poder Executivo realize Processo Seletivo para admissão de ACS que este seja comunicado a esta Casa Legislativa bem como seja informada dos dias de realização das reuniões do Conselho Municipal de Saúde na discussão e deliberação de tal Processo Seletivo para que principalmente os membros da CASES participe, sendo tal sugestão acatada pelos demais Vereadores. Ainda em análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa alterações nas incongruências da Lei Municipal nº 353/2016. Constata-se ainda inciativa legal, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior, e sim as complementa. Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros da Comissão Permanente abaixo assinado, concluem por unanimidade pela aceitação e recomendam a aprovação ao Plenário. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 09 (nove) de dezembro do ano de 2019 Valmir de Camargo dos Santos (dois mil e dezenove).

hat BL

Vereador Gevan Pires Barbosa

Vereador Ocivaldo de Sousa Sales

Vereador Bruno José de Morais

Vereador Carlos Alves da Silva

Vereador Valmir de Camargo dos Santos C.M.A

Vereador

Vereador Antonio Carlos Moisés Franco